



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIALMA - ESTADO DE GOIÁS - MUNICIPAL DE RIANÁPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS
DOCUMENTOS PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.

Avenida Santa Efigênia, nº 351, Centro, CEP:76315-000 - Rianápolis - G O
Email: cririanapolis@hotmail.com

MARTON DA CUNHA MIRANDA
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

NATUREZA: USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: JOSÉ CORDEIRO DE LIMA

ADV (REQTE): (46304/ GO) PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA

PRAZO: 15 (quinze) dias, conforme Art. 1.071.

BEM: Um lote urbano sito nesta cidade de Rianápolis/GO, lote este de nº 16 da quadra 11, no Setor Sabina, medindo 14,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos, lateral direita medindo 25,30 metros e na lateral esquerda medindo 25,10 metros, totalizando uma área de 327,64 m², situado com frente para a Rua Raimunda Celestina Evangelista, fundos limitando o lote 09 do Sr. Clay Nixon Gonçalves Neiva, lateral direita com o lote 15 do Sr. Manoel Leandro dos Santos e lateral esquerda com os lotes 05 e 06 da Sr^a. Aparecida Pereira Soares e Sr^a. Thaynara Luciana Alves de Castro. Cadastrado na Prefeitura do Município de Rianápolis-GO, sob a inscrição cadastral nº 001.101.0003.0016.0001, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica – ART.

Faz saber, que por este, que leva a conhecimento de todos os terceiros possíveis interessados para todos os termos, de usucapião extrajudicial, referente ao bem acima descrito, ficando de que o prazo para manifestar, contestar ou impugnar é de quinze (15) dias contados da data da publicação deste, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente (art. 300 e seguintes do CPC). E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, afixado uma neste no Placar desta Serventia, nos termos da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial – Ata Notarial – salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Rianápolis, 16 de dezembro de 2025.

Assinatura do Oficial/Interino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIALMA - ESTADO DE GOIÁS - MUNÍCIPAL DE RIANÁPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS
DOCUMENTOS PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.

Avenida Santa Efigênia, nº 351, Centro, CEP:76315-000 - Rianápolis - G O
Email: cririanapolis@hotmail.com

MARTON DA CUNHA MIRANDA
OFICIAL INTERINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR MARTON DA CUNHA MIRANDA:51082594172, EM 16/12/2025 13:01:18.
Acesse o site <https://validar.itd.gov.br/> para validar a assinatura digital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

MARTON DA CUNHA MIRANDA:51082594172

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>